



INDICAÇÃO Nº 079/2025

DARCINOPOLIS, 14 DE ABRIL DE 2025



O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que **ACIONE** A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA para que seja providenciada a abertura de rua no Setor Popular, iniciando na Avenida principal do Setor, que é da Escola Bom Jardim, próximo à Marcenaria do Marquinhos, e saindo no Hotel Cerrados e Oficina do Sr. Arimatéia.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária tendo em vista que facilitará o acesso dos munícipes a pontos comerciais do referido setor, bem como a valorização dos imóveis, e consequentemente um melhor desenvolvimento do Setor Popular. Em anexo, fotos da localidade para melhor entendimento da solicitação.

Jeovane Mercês Pereira
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
DARCINÓPOLIS**
"O PODER QUE EMANA DO POVO"

Fotos Indicação nº 079/2025



**Jeovane Mercês Pereira
Vereador**